



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 57/2026

Rolador, RS, em 26 de junho de 2026

A Sua Excelência, o Senhor

ELIZANDRO VIEIRA PRESTES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com fulcro nos arts. 41 e 62, *caput* e inc. I, da Lei Orgânica Municipal, envio a Vossa Excelência, para apreciação do Plenário da Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 50/2026, com a seguinte ementa:

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.415.552,07 (um milhão e quatrocentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O presente projeto de lei visa à criação de dotação orçamentária para gastos da administração sendo os recursos oriundos de convênios com o Governo do Estado e Federal: Avançar Esporte Infraestrutura Esportiva no valor de R\$ 413.882,23; Programa RS Qualificação-Recomeçar no valor de R\$ 47.500,00; Programa Conexões RS no valor de R\$ 667.669,84; e Emenda Parlamentar do Senador Paulo Paim no valor de R\$ 286.500,00.

Nada mais havendo, subscrevo-me, esperando que o projeto seja apreciado na forma regimental.

Atenciosamente,

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 50/2026

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.415.552,07 (um milhão e quatrocentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

(...)

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2026, em favor da Administração, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.415.552,07 (um milhão e quatrocentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), para atender à programação constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, são oriundos de convênios com o Governo do Estado e Federal: Avançar Esporte Infraestrutura Esportiva no valor de R\$ 413.882,23; Programa RS Qualificação-Recomeçar no valor de R\$ 47.500,00; Programa Conexões RS no valor de R\$ 667.669,84; e Emenda Parlamentar do Senador Paulo Paim no valor de R\$ 286.500,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



Anexo único da Lei nº./2026.

Dotações criadas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária- 0404– Setor de esporte e lazer

0404.27.0812.0415.2033– Manut. e melhoria em inst. do esporte/ginásio/centro esportivo

Função - 27

Sub-Função - 0812

Programa – 0415

Projeto/Atividade –2033

756– 4490 51 00 00 – Obras e instalações.....R\$ 413.882,23 (quatrocentos e treze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária- 0502 – Fundo Municipal da Assistência Social

0502.08.0244.0530.2071– Manutenção dos serviços de PAIF

Função - 08

Sub-Função - 0244

Programa – 0530

Projeto/Atividade –2071

757– 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESEN. ECON. E AMBIENTAL

Unidade Orçamentária- 0602 – Setor do Desenvolvimento Agropecuário

0602.20.0608.0605.1045– Reaparelhamento das patrulhas agrícolas

Função - 20

Sub-Função - 0608

Programa – 0605

Projeto/Atividade –1045

759– 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária- 0703 – Setor de estradas vias e obras públicas

0703.26.0782.0700.1062– Construção de pontes e bueiros

Função - 26

Sub-Função - 0782

Programa – 0700

Projeto/Atividade –1062

758– 4490 51 00 00 – Obras e instalações.....R\$ 667.669,84 (seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).